

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

- CONTRATO Nº 179-04/2016
- CONTRATADA: SCHNORR CONTABILIDADE, INFORMÁTICA E ASSESSORIA LTDA.
- OBJETO: Serviços de organização e realização de Processo de Concurso Público para Provimento dos Empregos de Auxiliar de Plenário e Comissões e Telefonista/Recepcionista, sob o Regime Previdenciário Geral compreendendo a inscrição, elaboração, aplicação e correção das provas escritas previstas no edital de abertura, processo de identificação das provas e apreciação de eventuais recursos, se estes houverem, sendo de responsabilidade da empresa os custos de reprodução e todos os encargos decorrentes da execução do presente contrato, cabendo à Câmara as despesas de publicações na Imprensa escrita e a cedência do espaço físico (salas), tantas quantas necessárias, além da disposição de membros para o acompanhamento de todo o Processo de Seleção.
- VALOR: R\$ 5.600,00
- DISPENSA DE LICITAÇÃO

- CONTRATO Nº 135-02/2014*8 – OITAVO TERMO ADITIVO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30602/2016
- CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO
- OBJETO: Aditivo referente a atendimentos (internações na especialidade psiquiatria e procedimentos cirúrgicos) de urgência para municípios de Lajeado, realizados entre os meses de maio e outubro de 2016, não previstos no contrato e autorizados pela equipe de regulação da Sesa.
- VALOR: R\$ 17.692,08
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- CONTRATO Nº 164-03/2015*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32375/2016
- CONTRATADA: SUPERMERCADO ILDAJA LTDA.
- OBJETO: Aditivo de quantidade dos itens feijão e sugu – merenda para Escolas de Ensino Fundamental.
- VALOR: R\$ 5.925,00
- TOMADA DE PREÇOS Nº 18-02/2015

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 185-04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 31.023/2016, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, no cargo que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 082-03/2015, sob pena de perder o direito de nomeação no cargo. • Atendente de Consultório Dentário – Edital de Homologação nº 103- 03/2015 CARMEN NEUSA KLEIN REICHERT - Classificação 6º lugar GABINETE DO PREFEITO, 19 de dezembro de 2016. LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA, Secretária de Administração. gmf.

Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, 242 – Centro – 95900-178 Lajeado/RS – Fone (51) 3982-1000 Home-page: <http://www.lajeado.rs.gov.br> – e-mail: sead@lajeado.rs.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

PORTARIA N.º 24.509, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

CONCEDE gratificação trienal aos servidores efetivos que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 102º da Lei Complementar nº 001/2016, e;

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores efetivos mencionados,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de agosto de 2016, gratificação trienal aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 01 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

... Continuação Portaria nº 24.509/2016 – fl. 02/07

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DE ADMISSÃO
ACACIO NELSON GALL	4880	8	01/07/1999
ADEMIR PAULO DE COUTO	541	8	03/04/1989
ADILSE DA SILVA	3480	7	15/09/1994
ADRIANA BARBON GALVAO	1203	8	12/11/1990
ADRIANO DE CARVALHO LIMA	3492	7	10/10/1994
ADROALDO PEREIRA DOS SANTOS	1898	8	24/01/1984
ALEXANDRE SCHEIBEL	3506	7	05/12/1994
ALFREDO MARCIO FERREIRA	3074	8	01/04/1993
ANA BEATRIZ RUSCHEL	399	8	13/09/1988
ANA LUISA RECKZIEGEL DE SOUSA	4385	7	29/09/1997
ANA MARIA BIANCHINI	3211	7	20/09/1993

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

ANA MARIA CHIEZA	1363	8	13/05/1991
ANDRE ERICHSEN HEBERLE	1319	8	25/03/1991
ANDRE SCHEID	3204	7	02/08/1993
ANDREA RODRIGUES BECKER	1019	8	14/05/1990
ANDREA RODRIGUES SALGADO DE LIMA	1360	8	09/05/1991
ANDREIA BORGES	3326	7	24/02/1994
ANELISE BOHN	1105	8	18/07/1990
ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA	964	8	02/04/1990
ANNELISE VIVIAN MARINA STURMER DA SILVA	1436	8	16/09/1991
ARI DE ALMEIDA	1290	8	04/03/1991
ARI SOLDI	1327	8	25/03/1991
ARI THEISEN	3957	8	09/05/1996
AURI CLAURI NOLL	3084	8	01/04/1993
BERTILO FRANCISCO HAMMES	1800	7	14/09/1992
CARLOS ADALBERTO AZEVEDO DE OLIVEIRA	1223	8	07/01/1991
CARLOS ANTONIO KAYSER	1009	8	01/05/1990
CELIO AUGUSTIN	3146	7	31/05/1993
... Continuação Portaria nº 24.509/2016 – fl. 03/07			
CELITA MULLICH	1690	8	22/04/1992
CLAUDIO DA ROCHA	1467	8	09/12/1991
CLAUDIO EUGENIO ROCHA	1739	8	15/06/1992
CLAUDIR DATSCH	552	8	20/03/1989
DALVA DELAZZARI	1428	8	02/09/1991
DARIO JOSE GUIZZO	1212	8	03/12/1990
DELMAR FRANCISCO DUMMEL	928	8	20/02/1990
DIRSI BERNSTEIN	832	8	01/09/1989
DOLVINO CECILIO DE JESUS	1376	8	20/05/1991
EDIO DORR	1168	8	01/10/1990
ELDO HENICKA	3081	7	01/04/1993
ELENI TERESINHA DA SILVEIRA	1827	7	09/11/1992
ELENITA GORETTI LEITES DE OLIVEIRA	4080	7	04/11/1996
ELIANA DELFINO	698	8	03/07/1989
ELIANA TERESINHA DE ALMEIDA	3092	7	23/03/1993
ELIANE FRITSCH	3135	7	15/04/1993
ELISA FABIANA DE AMORIM	3100	7	01/04/1993
ELISABETHA DA SILVA	2251	7	04/02/1993
ELIZETE FATIMA DE SOUZA FONSECA	3641	7	27/04/1995
ENIO DA SILVA	86	8	21/03/1988
EVA MARIA DE OLIVEIRA CAMINOTTO	1440	8	15/10/1991

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

EVANIR FATIMA DA CRUZ	230	8	08/06/1988
FABIANA SBARAINI FREITAG	204	8	12/05/1988
FABIO ANDRE SCHMITT	4827	8	23/03/1999
FABRICIO DA SILVA	3557	7	20/03/1995
GENESIA GUERRES	3666	7	08/06/1995
GENI SCHMITT	3369	7	14/04/1994
GESSI TERESINHA ZAGO DE CASTRO	1272	8	13/02/1991
GIOVANA ISABEL CAVALLI	1408	8	22/07/1991
GLICERIA NOE	837	8	15/09/1989
GUERTON HEITOR KLEIN	2779	8	24/03/1987
ILCA MARIA MADCKE	731	8	10/07/1989
INES CECILIA SULZBACH	3597	7	16/03/1995
INGE IMMICH KLEIN	3337	7	21/03/1994
... Continuação Portaria nº 24.509/2016 – fl. 04/07			
IRINEU LENOAR KRUGER	1745	8	01/06/1992
ISIDORO FORNARI NETO	5479	7	01/06/2001
ISOLDE MARIA DESSOY	3119	7	20/04/1993
IVANI SCHENA DE MORAES	1405	8	29/07/1991
IVANIR SELENI SIEBENEICHLER	1364	8	21/05/1991
IVONE DIEMER	483	8	13/03/1989
JANE ELISA WAGNER	3692	7	17/07/1995
JANETE LOURDES DALMORO	1144	8	03/09/1990
JATIR SCHAFFER	1120	8	01/08/1990
JESMARI VANDREA DARTORA CRAIDE	4034	7	30/07/1996
JOAO BRIZOLA DOS SANTOS	1617	8	04/04/1983
JOAO CARLOS KUHN	3165	7	28/06/1993
JOAO FRANCISCO DA SILVA	1045	8	11/06/1990
JOAO MACEDIS FONTOURA	1737	8	01/06/1992
JORGE LUIS FELDENS SIQUEIRA	937	8	02/06/1980
JOSE ELI DA CRUZ	3420	7	11/05/1994
JULIANA KLEIN	3642	7	05/05/1995
JUSSANA DE OLIVEIRA FOLLE	1838	7	16/11/1992
KATIA REGINA STACKE	3502	7	06/12/1994
LARA CRISTINA GIRARDI	3548	7	08/03/1995
LEDA MOLLAR	1357	8	06/05/1991
LENIR MARIA GUSSON	2385	8	09/09/1985
LEONIR FRANCISCO CALESCURA	930	8	06/03/1990
LIANE DA CONCEICAO	3091	7	25/03/1993
LISANE KOEHLER	1389	8	01/07/1991

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

LISETE FISCHBORN	3710	7	24/07/1995
LONI AUGUSTIN SCHEIBLER	3147	7	31/05/1993
LOREIDE BONALDO VIEIRA	688	8	15/06/1989
LORENO RUSCHEL	3444	7	24/06/1994
LOTARIO KUFFEL	1202	8	12/11/1990
LUCIA DOS SANTOS MACIEL	1508	8	05/03/1992
LUCIANO DA SILVA	4056	8	02/09/1996
LUCIANO DOSSENA	4585	7	06/07/1998
LUCIENE CORBELLINI	3236	7	23/11/1993
... Continuação Portaria nº 24.509/2016 – fl. 05/07			
LUIS IRINEU KICH	1802	8	17/09/1992
LUIZ ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	1495	8	11/02/1992
LUIZ ARMANDO DOS SANTOS	2260	7	11/02/1993
LUIZ CARLOS BONZANINI	3617	7	24/04/1995
LURDES CAMARGO LOPES	2905	8	24/08/1987
MAGALI DRIEMEYER	1273	8	20/02/1991
MARCIA ANDREA DE SIQUEIRA VETTORATO	3524	7	05/01/1995
MARCIA MARIA KUHN	1037	8	28/05/1990
MARCIRENE DA SILVA DRUM	1092	8	09/07/1990
MARCOS ANTONIO SCHUSTER	3646	7	03/05/1995
MARIA DO CARMO STRAPAZZON AULER	2889	8	01/09/1987
MARIA FLORENI MONTEIRO DOS RAMOS	3145	7	07/06/1993
MARIA FRITZEN	1149	8	03/09/1990
MARIA INES DA ROSA	2269	7	15/02/1993
MARIA ISABEL DA CRUZ	3142	7	24/05/1993
MARIA LISETE HENICKA	3432	7	30/05/1994
MARIA LURDES ZIMMERMANN	3598	7	06/03/1995
MARIA MARLENE FARIAS	839	8	03/10/1989
MARIA TERESINHA DA SILVA	3619	7	13/04/1995
MARIA TERESINHA MARQUES	3136	7	17/05/1993
MARIANE SCHAFFER	8322	7	02/05/2013
MARILENE BEATRIZ PETTER	3443	7	24/06/1994
MARINES BROCK FERRARI	3471	7	19/08/1994
MARINO PAULO BAUER	4552	7	27/05/1998
MARISA KOLLING ECKHARDT	2244	7	01/02/1993
MARISA MARIA CVALETTI DA SILVA	962	8	19/03/1990
MARISTELA BUSSMANN LANGE	7437	8	28/03/2011
MARLEI SALETE PAVI DOS SANTOS	3535	7	02/02/95
MARLETE SCHERER	1289	8	01/03/1991

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

MARLI ANGELA ALVES DA SILVA	8831	7	06/03/2015
MARLI LURDES ANDRES MALLMANN	1763	7	03/08/1992
MAURI JORGE BENOVIIT	1326	8	01/04/1991
MIGUEL DA SILVA	3095	7	07/03/1993
MILTON LUIZ RADAVELLI	1446	8	11/11/1991
... Continuação Portaria nº 24.509/2016 – fl. 06/07			
MILTON PRASS	4370	7	17/09/1997
MIRIAM CARMINATTI MESSER	1857	7	08/12/1992
MIRTES IZABEL CHIARELLI	1299	8	01/03/1991
MONICA GIOVANELLA	3368	7	24/03/1994
NADIR DA SILVA	1417	8	05/08/1991
NADIR MARIA GARCIA	1415	8	06/08/1991
NAIR DELFINO	1288	8	26/02/1991
NEIDA TEREZA AZAMBUJA	1830	8	16/11/1983
NESTOR DESSOY	1142	8	03/09/1990
NIVIO ZANELLA PIAIA	881	8	18/12/1989
NOECI DUTRA	3144	7	07/06/1993
ODETE FERRARI BERTE	480	8	13/03/1989
ODILA PIFFER MIORANDO	3697	7	03/07/1995
PEDRO BENTO SOARES SIEBRA	783	8	17/07/1989
REGINA RODRIGUES MAIA	1267	8	26/02/1991
REJANE MARIA KUHN	1692	8	27/04/1992
REJANE WESTENHOFEN	4365	7	04/09/1997
RENATO SAMUEL MARGREFF	1256	8	28/01/1991
RENI SEMLER	3679	7	22/06/1995
RICARDO EDSON CARDOSO DA SILVA	3161	7	01/07/1993
ROJANI TIEZE	3124	7	29/04/1993
ROQUE DA ROSA	1483	8	23/12/1991
ROSANGELA CRISTINA LAZZARON	7194	7	02/09/2010
ROSANGELA INES HEISLER	1429	8	04/09/1991
ROSELI CLARINDA ZONATTO GUSSON	1088	8	01/07/1990
ROSELI KAREN RIETH FELDENS	3538	7	06/02/1995
ROSELI TIEZE BERTE	3500	7	07/12/1994
ROSICLER REJANE LEDUR BRANCHER	1463	8	03/12/1991
RUTH REGINA RODRIGUES	677	8	09/06/1989
SANDRA MARIA DOSSENA	496	8	01/03/1989
SANDRA MARIA VIAN RODRIGUES	1847	7	01/12/1992
SANTINA ZIMMER ZANATTA	3202	7	27/07/1993
SHIRLEI MORAES SIQUEIRA	1170	8	01/10/1990

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

SILVANA DOSSENA	1509	8	05/03/1992
... Continuação Portaria nº 24.509/2016 – fl. 07/07			
SILVANA JACOBS	3429	7	30/05/1994
SILVANO FISCHER	3609	7	06/04/1995
SILVESTRE WEISS	1008	8	02/05/1990
SIMONE MOTTA	2241	7	25/01/1993
SIMONE WIEBBELLING PIASSINI	971	8	14/03/1990
SONIA CRISTINA ROSA	3169	7	17/06/1993
SONIA REJANE FELDENS HEYDT	1761	8	27/07/1992
THAIS ARIANE FLUCK	2825	8	11/05/1987
VALDECIR CARLOS PALLAORO	2989	8	11/01/1988
VANIA ADELAIDE DE ANDRADE	3431	7	03/06/1994
VENILDO DIEMER	4059	7	30/08/1996
VERA LUCIA DA SILVA	3440	7	17/06/1994
VERA LUCIA KIST LANGE	3086	7	30/03/1993
VERA MARIA MALLMANN	3090	7	25/03/1993
VILMAR PETTER	3724	8	02/10/1995
VIRGINIA BEATRIZ DEXHEIMER	405	8	19/09/1988
VIRGINIA MARGARET REMPEL	1043	8	28/05/1990
VIVALDINO ALVES DA ROSA	3128	7	10/05/1993
WALDIR DARCI NAHER	661	8	17/05/1989
WANDERLEI SCHMITT	1799	7	01/09/1992
ZULMIRA TOMAZINI	1403	8	15/07/1991

PORTARIA N.º 24.673, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

ENQUADRA a professora que menciona no nível “3”.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei nº 8.795/11, e, CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega do diploma de conclusão de curso da professora, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar no nível “3” a professora, abaixo mencionada, a partir de 1º de dezembro de 2016:

Expediente	Nome	Matrícula	Classe	Nível
30226/2016	BARBARA LAIS SCHMEIER	8656	A	3

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2016.

Lajeado, 06 de dezembro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.674, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDE Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos à servidora efetiva que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO decisão proferida no processo da Reclamatória Trabalhista nº 0021170-82.2015.5.04.0772;

RESOLVE:

Conceder Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos, relativo ao último percebido em dezembro de 2012, correspondente a atual Função Gratificada, FG-3, no valor de R\$ 1.616,49 (Um mil e seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), à servidora efetiva ROSELI CLARINDA ZONATTO GUSSON, matrícula 1088, ocupante do cargo de Procurador, regime Estatutário, a partir de 01 de novembro de 2016.

Em decorrência cancela a gratificação mensal de 15% sobre o salário básico, concedido com previsão no art. 7º da Lei 7857/07..

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Lajeado, 06 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.675, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDE Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

ao servidor que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO decisão proferida no processo da Reclamatória Trabalhista nº 0021195-98.2015.5.04.0771;

RESOLVE:

Conceder Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos, relativo ao último percebido em setembro de 2015, correspondente a atual Função de Direção, Chefia e Assessoramento, DCA-2, no valor de R\$ 1.014,54 (Um mil e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), ao servidor EDSON LUIS SANTOS DE CARVALHO, matrícula 1515, ocupante do emprego de Auxiliar de Administração, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Em decorrência cancela a função de Direção, Chefia e Assessoramento de Chefe do Setor de Atendimento ao Município, padrão DCA – 2, concedida pela portaria nº 24.534/16.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2016.

Lajeado, 06 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.677, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

RETIFICA a portaria nº 24.602/2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938, de 02 de outubro de 2015, e atendendo ao que consta no Expediente nº 32086/2016;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 24.602/2016, fazendo constar que a servidora JULIANA BAIOTTO NASCIMENTO, matrícula 8941, Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito - GAP, padrão CC-6, e, cumulativamente, Coordenadora da Procuradoria das Execuções Fiscais, também exerce a função de assessora jurídica, sempre que solicitada, do Centro de Referência e Atendimento da Mulher – CRAM, desde a sua criação, em junho deste ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 06 de dezembro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.678, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA, a pedido, o servidor JAIR SOLIMAR
PADIA.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938/2015, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona;

RESOLVE:

Exonerar JAIR SOLIMAR PADIA, matrícula 9149, do cargo em comissão de Supervisor do Setor de Projetos e Contratos - SOSUR, padrão CC- 3, a partir de 10 de dezembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

PORTARIA N.º 24.679, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA, a pedido, a servidora ALINE RODRIGUES FLORES.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938/2015, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, ALINE RODRIGUES FLORES, matrícula 8944, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras Diretas - PROCURADORIA, padrão CC- 2, a partir de 20 de dezembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.680, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDE Comissionamento pela Coordenação de Trabalho ao professor que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 8.795/11 e Lei Complementar 001/2016, atendendo ao que consta no expediente nº 31209/2016;

RESOLVE:

Conceder Comissionamento pela Coordenação de Trabalho, de Vice-diretor, padrão 4, ao professor de Anos Iniciais JAIR KREUTZ, matrícula 1924, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 01 de agosto de 2016.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

Lajeado, 07 de dezembro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.681, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDE Comissionamento pela Coordenação de Trabalho à professora que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 8.795/11 e Lei Complementar 001/2016, atendendo ao que consta no expediente nº 31208/2016;

RESOLVE:

Conceder Comissionamento pela Coordenação de Trabalho, de Diretora, padrão 9, à professora de Anos Finais MARLISE THEREZINHA ANDERLE DA SILVA, matrícula 2587, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 01 de agosto de 2016.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

Lajeado, 07 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

PORTARIA N.º 24.682, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

ENQUADRA, por transposição, o Emprego em Cargo Público de servidora efetiva do Município de Lajeado.

, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,
CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário e o término da Licença Gestante;

RESOLVE:

Enquadrar o Emprego Público, regime CLT, em Cargo Público, regime Estatutário, da servidora efetiva, classe A, abaixo mencionada, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal nº 10.079/2016 - Plano de Carreira, a partir de 09 de dezembro de 2016.

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Padrão	Nível
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO	ANA PAULA STACKE MERTZ	20H	TB17	II

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..
Lajeado, 09 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

PORTARIA N.º 24. 683, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

DETERMINA a realização de sindicância investigatória.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no processo nº 26834/2016, de conformidade com a portaria nº 24.508/2016,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

Designar os servidores: YASMINE BANGEMANN, matrículas 1522 e 1304, Professora; Annelise Vivian Marina Sturmer da Silva, matrícula 1436, Psicóloga; CAMILA BETIM ZUBIAURRE, matrícula 7228, Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, MARINA ALVES DOS REIS, matrícula 7130, Auxiliar de Administração, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigatória para averiguar e esclarecer os fatos ocorridos na EMEI Espaço Criança, após denúncia por Boletim de Ocorrência nº 10234/2016, registrado pela mãe de uma aluna em desfavor da professora registrada pela matrícula 7889. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 001/2016 para conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 09 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
abc

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 24.684, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva ANA LUISA RECKZIEGEL DE SOUSA.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2016, a servidora efetiva ANA LUISA RECKZIEGEL DE SOUSA, matrícula 4385, sendo o último dia trabalhado em 30 de dezembro de 2016, ocupante do cargo de Assistente Social, regime Estatutário, admitida em 29/09/1997, conforme portaria nº 14.407/1997.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.685, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA, a pedido, a servidora FRANCIELI SOLANGE BARCE.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938/2015, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona;

RESOLVE: Exonerar, FRANCIELI SOLANGE BARCE, matrícula 9098, do cargo em comissão de Supervisor das Ações para o Trabalho - SEDEI, padrão CC- 3, a partir de 20 de dezembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.686, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDE gratificação ao servidor efetivo integrante da
Comissão de Avaliação de Imóveis.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 31348/2016, e;

CONSIDERANDO Portaria nº 23.050/14 que nomeia Comissão de Avaliação de Imóveis e Portaria nº 24.626/16 que cancela Função Gratificada;

RESOLVE:

Conceder gratificação ao servidor efetivo, FRANKI BERSCH, matrícula 6990, regime Estatutário, Presidente da Comissão de Avaliação de Imóveis, de 150%, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRs, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016, a partir de 19 de outubro de 2016.

Fica automaticamente cancelada a gratificação do servidor se passar a perceber Função Gratificada, deixar de integrar a referida Comissão, se afastar pelo período superior a 30 (trinta) dias.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2016.

Lajeado, 14 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas.

____/____/____

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a

Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.690, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

EXCLUI a professora Jussara Maria Muller da portaria nº 24.645/2016 e ENQUADRA na Classes C a professora promovida que menciona.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 8.795/2011, Decreto nº 10.015/2016, e;

CONSIDERANDO equívoco na elaboração de planilha e a avaliação dos professores para a promoção de classe;

RESOLVE:

Excluir a professora JUSSARA MARIA MULLER, matrícula nº 3571 da portaria nº 24.645/2016, em razão de emissão equivocada de planilha e, em decorrência, enquadrar a professora promovida, DEISI ALEXANDRA MAIRA DULLIUS, matrícula nº 5718, admitida em 26/02/03, ocupante do cargo de Professor Anos Finais, carga horária de 20 horas semanais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, Regime Estatutário, na classe C, a partir de 1º de novembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2016.

Lajeado, 15 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas.

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___
Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.690, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

EXCLUI a professora Jussara Maria Muller da portaria nº 24.645/2016 e ENQUADRA na Classes C a professora promovida que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 8.795/2011, Decreto nº 10.015/2016, e;

CONSIDERANDO equívoco na elaboração de planilha e a avaliação dos professores para a promoção de classe;

RESOLVE:

Excluir a professora JUSSARA MARIA MULLER, matrícula nº 3571 da portaria nº 24.645/2016, em razão de emissão equivocada de planilha e, em decorrência, enquadrar a professora promovida, DEISI ALEXANDRA MAIRA DULLIUS, matrícula nº 5718, admitida em 26/02/03, ocupante do cargo de Professor Anos Finais, carga horária de 20 horas semanais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, Regime Estatutário, na classe C, a partir de 1º de novembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2016.

Lajeado, 15 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas.

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___
Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.691, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

NOMEIA Comissão Permanente de Sindicâncias.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar 001, de 23 de março de 2016, e;

CONSIDERANDO Processo seletivo Interno, edital de abertura n.º 181-04/2016;

RESOLVE:

Nomear os servidores, mencionados no anexo I, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância, pelo período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, cuja indicação do presidente e membros será definido em cada processo.

Conceder gratificação aos servidores, mencionados no anexo II, pela participação na comissão, de 150% para os presidentes e 75% aos demais membros, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRs, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Fica automaticamente cancelada a gratificação do (a) servidor (a) que passará a perceber Função Gratificada, deixar de integrar a referida Comissão, se afastar pelo período superior a 30 (trinta) dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas.

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___
... Continuação portaria n.º 24.691/2016 – Fl. 02/03

ANEXO I

JULIANO ANDRE HEISLER (6934) - (Presidente)

YASMINE BANGEMANN (1522 e 1304) – Professora (Presidente)

ANDREA HAETINGER DOS SANTOS (5568) - Professora

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

Annelise Vivian Marina Sturmer da Silva (1436) - Psicóloga
DANIELA MARIA FICK MORO (6614) - Auxiliar de Administração
DIRCEU VAZ GONÇALVES (6364) - Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
GRAZIELA MARIA FICK (7083) - Auxiliar de Administração
JEFERSON BERBIGIER DICK (6615) - Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
REJANE DORST (5910) - Auxiliar de Administração

... Continuação portaria nº 24.691/2016 – Fl. 03/03

ANEXO II

Servidor/matricula	% PBRS (R\$ 571,83)
JULIANO ANDRE HEISLER (6934)	150%
YASMINE BANGEMANN (1304)	150%
ANDREA HAETINGER DOS SANTOS (5568)	75%
Annelise Vivian Marina Sturmer da Silva (1436)	75%
DANIELA MARIA FICK MORO (6614)	75%
DIRCEU VAZ GONÇALVES (6364)	75%
GRAZIELA MARIA FICK (7083)	75%
JEFERSON BERBIGIER DICK (6615)	75%
REJANE DORST (5910)	75%

PORTARIA N.º 24.692, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

NOMEIA Comissão permanente de licitações.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei de Licitações n.º 8.666/93, e;

CONSIDERANDO Processo seletivo Interno, edital de abertura n.º 181-04/2016;

RESOLVE:

Nomear os servidores, mencionados no anexo I, para integrarem a comissão que deverá receber, abrir e julgar licitações nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Cadastro de Fornecedores e Controle de Registro de Preços, bem como, a Comissão de Análise de Amostras, pelo período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Conceder gratificação aos servidores, mencionados no anexo II, pela participação na comissão de 150% para os presidentes e 75% aos demais membros, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Fica automaticamente cancelada a gratificação do (a) servidor (a) que passará a perceber Função Gratificada, deixar de integrar a referida Comissão, se afastar pelo período superior a 30 (trinta) dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de dezembro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
... Continuação portaria nº 24.692/2016 – Fl. 02/05

ANEXO ÚNICO

Modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública

ALESSANDRO LANDMEIER (8554) – Fiscal Fazendário (Presidente)

ANA BEATRIZ RUSCHEL (399) - Auxiliar de Escritório (Presidente)

GUSTAVO SFAIR ENGER (8410) - Auxiliar de Administração (Presidente)

JULIANA HENZ (6654)- Auxiliar de Administração (Presidente)

JUSSAN TROMBINI (7713) – Auxiliar de Administração (Presidente)

JOSIANE RAQUEL CANDIDO (7127) – Auxiliar de Administração

FRANCIELE RADAELLI HAAS (8196) – Auxiliar de Administração

IVANA MARIA DIEHL (5811) - Auxiliar de Administração

REJANE MARIA ALESSIO CERUTTI (5541) – Auxiliar de Escritório

GRAZIELA INES MULLER (7185) - Auxiliar de Administração

CLAUDIA HERRMANN HÜNEMEYER (7055) - Auxiliar de Administração

VIRGINIA BEATRIZ DEXHEIMER (405) – Auxiliar de Escritório

LUIZ CARLOS BONZANINI (3617) - Fiscal de Obras

MARINES BROCK FERRARI (3471) - Auxiliar de Administração

FABRÍCIO DA SILVA (3557) – Desenhista

NATALIA EIDELWEIN WERMANN (8771) - Auxiliar de Administração

LIGIA INES GIACOMET (6830) - Auxiliar de Administração

RAFAEL SCHEEREN GRUN (6207) - Auxiliar de Administração

JUNIOR ANDRE SCHNEIDER (6675) – Técnico de Informática

GUILHERME AUGUSTO SCHERER (8540) – Fiscal Fazendário

Modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico (Pregoeiros)

EMERSON GRUNEWALD (8182) – Auxiliar de Administração

GABRIEL SCHEUER DE CARVALHO (7237) - Auxiliar de Administração

MARCIO LUIZ WEIRICH (5023) - Fiscal de Posturas

Equipe de Apoio

ALICE CRISTINA SCHNACK (7627) - Fiscal Fazendária

SHEILA VALANDRO (8545) – Fiscal Fazendário

... Continuação portaria nº 24.692/2016 – Fl. 03/05

Controle de Registro de Preços

ANELIZE KLEIN GRIZOTTI (7195) – Contadora (Presidente)

Cadastro de Fornecedores

ANDREIA ANGELICA HORN (7549) – Auxiliar de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER (5499) - Auxiliar de Escritório (Presidente)

ROSA HELENA BECKER DELWING (7192) – Auxiliar de Administração

Comissão para Licitação de Merenda Escolar

FABIANA KLEIN MERLO (7532) – Auxiliar de Administração

MAGALI DRIEMEYER (1273) – Nutricionista (Presidente)

PAULA DANIELA BAVARESCO (7671) - Psicóloga

Comissão para Análise de Amostras

CRISTIANE INES MALLMANN (8669) - Auxiliar de Administração (Presidente)

MIRTES IZABEL CHIARELLI (1299) – Auxiliar de Escritório

SIGRID GRABIN (7521) – Auxiliar de Administração

... Continuação portaria nº 24.692/2016 – Fl. 04/05

ANEXO II

Servidor/matricula	% PBRS (R\$ 571,83)
ALESSANDRO LANDMEIER (8554)	150%
ALICE CRISTINA SCHNACK (7627)	75%
ANA BEATRIZ RUSCHEL (399)	150%
ANDREIA ANGELICA HORN (7549)	75%
ANELIZE KLEIN GRIZOTTI (7195)	150%
CLAUDIA HERRMANN HÜNEMEYER (7055)	75%
CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER (5499)	150%
CRISTIANE INES MALLMANN (8669)	150%
EMERSON GRUNEWALD (8182)	150%
FABIANA KLEIN MERLO (7532)	75%
FABRÍCIO DA SILVA (3557)	75%
FRANCIELE RADAELLI HAAS (8196)	75%
GABRIEL SCHEUER DE CARVALHO (7237)	150%
GRAZIELA INES MULLER (7185)	75%
GUILHERME AUGUSTO SCHERER (8540)	75%
GUSTAVO SFAIR ENGER (8410)	150%
IVANA MARIA DIEL (5811)	75%
JOSIANE RAQUEL CANDIDO (7127)	75%
JULIANA HENZ (6654)	150%
JUNIOR ANDRE SCHNEIDER (6675)	75%

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

JUSSAN TROMBINI (7713)	150%
LIGIA INES GIACOMET (6830)	75%
LUIZ CARLOS BONZANINI (3617)	75%
MAGALI DRIEMEYER (1273)	150%
MARCIO LUIZ WEIRICH (5023)	150%
MARINES BROCK FERRARI (3471)	75%
MIRTES IZABEL CHIARELLI (1299)	75%
NATALIA EIDELWEIN WERMANN (8771)	75%
PAULA DANIELA BAVARESCO (7671)	75%
RAFAEL SCHEEREN GRUN (6207)	75%

... Continuação portaria nº 24.692/2016 – Fl. 05/05

REJANE MARIA ALESSIO CERUTTI (5541)	75%
ROSA HELENA BECKER DELWING (7192)	75%
SHEILA VALANDRO (8545)	75%
SIGRID GRABIN (7521)	75%
VIRGINIA BEATRIZ DEXHEIMER (405)	75%

PORTARIA Nº 24.665, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE gratificação trienal aos professores efetivos que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores efetivos mencionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2016, gratificação trienal aos professores efetivos, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de novembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 30 de novembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

... Continuação Portaria nº 24.665/2016 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
DEISI REGINA WALTER	6062	4º	09/11/2016
JUDITE HOFER HAMMES	7933	3º	16/11/2016
JULIANA TRAVI MADSEN LENZ	6188	4º	16/11/2016
JULIE HENRIETE DE CASTRO REINHEIMER	8697	1º	23/11/2016
LISANGELA POSSAMAI	6598	3º	09/11/2016
LUIZA HELENA RAMBO	7652	2º	27/11/2016
SUAME SCHARDONG	6001	4º	19/11/2016

PORTARIA Nº 24.666, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE gratificação trienal aos servidores efetivos que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 102º da Lei Complementar nº 001/2016, e, CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores efetivos mencionados, RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2016, gratificação trienal aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de novembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 30 de novembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

Resp.: _____

... Continuação Portaria nº 24.666/2016 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
ADELAINÉ FLORES DA SILVA	7448	2º	10/11/16
ADRIANE DE OLIVEIRA FREITAS	8633	1º	19/11/16
ALIANDRA REGINA HERTZER KAYSER	8471	1º	06/11/16
ANDRE ALBERTO JOHANN	7247	2º	10/11/16
ELENI TERESINHA DA SILVEIRA	1827	8º	10/11/16
ELONI AZEVEDO	5528	5º	06/11/16
GABRIELA OTILIA SENGHER	7546	2º	10/11/16
GILMAR ANTONIO HUNING	3735	7º	24/11/16
JULIANO LEINDECKER	4725	7º	26/11/16
JUSSANA DE OLIVEIRA FOLLE	1838	8º	17/11/16
LAURI DA SILVA	6000	4º	09/11/16
LUIS CARLOS GOMES	6142	6º	18/11/16
MARIA DO AMARAL ROHR	3731	7º	07/11/16
MARINEI ABECH	5527	5º	06/11/16
ROSANE SANTIAGO	5533	5º	30/11/16
WALDEMAR FRANCISCO DA ROSA	3737	7º	24/11/16

PORTARIA Nº 24.691, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

NOMEIA Comissão Permanente de Sindicâncias.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar 001, de 23 de março de 2016, e;

CONSIDERANDO Processo seletivo Interno, edital de abertura nº 181-04/2016;

RESOLVE:

Nomear os servidores, mencionados no anexo I, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância, pelo período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, cuja indicação do presidente e membros será definido em cada processo.

Conceder gratificação aos servidores, mencionados no anexo II, pela participação na comissão, de 150% para os presidentes e 75% aos demais membros, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRs, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar nº 001/2016.

Fica automaticamente cancelada a gratificação do (a) servidor (a) que passará a perceber Função Gratificada, deixar de integrar a referida Comissão, se afastar pelo período superior a 30 (trinta) dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de dezembro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
... Continuação portaria nº 24.691/2016 – Fl. 02/03

ANEXO I

JULIANO ANDRE HEISLER (6934) - (Presidente)
YASMINE BANGEMANN (1522 e 1304) – Professora (Presidente)
ANDREA HAETINGER DOS SANTOS (5568) - Professora
Annelise Vivian Marina Sturmer da Silva (1436) - Psicóloga
DANIELA MARIA FICK MORO (6614) - Auxiliar de Administração
DIRCEU VAZ GONÇALVES (6364) - Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
GRAZIELA MARIA FICK (7083) - Auxiliar de Administração
JEFERSON BERBIGIER DICK (6615) - Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
REJANE DORST (5910) - Auxiliar de Administração

... Continuação portaria nº 24.691/2016 – Fl. 03/03

ANEXO II

Servidor/matricula	% PBRS (R\$ 571,83)
JULIANO ANDRE HEISLER (6934)	150%
YASMINE BANGEMANN (1304)	150%
ANDREA HAETINGER DOS SANTOS (5568)	75%
Annelise Vivian Marina Sturmer da Silva (1436)	75%
DANIELA MARIA FICK MORO (6614)	75%
DIRCEU VAZ GONÇALVES (6364)	75%
GRAZIELA MARIA FICK (7083)	75%
JEFERSON BERBIGIER DICK (6615)	75%
REJANE DORST (5910)	75%

P O R T A R I A N.º 24.692, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

NOMEIA Comissão permanente de licitações.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei de Licitações n.º 8.666/93, e;

CONSIDERANDO Processo seletivo Interno, edital de abertura n.º 181-04/2016;

RESOLVE:

Nomear os servidores, mencionados no anexo I, para integrarem a comissão que deverá receber, abrir e julgar licitações nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Cadastro de Fornecedores e Controle de Registro de Preços, bem como, a Comissão de Análise de Amostras, pelo período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Conceder gratificação aos servidores, mencionados no anexo II, pela participação na comissão de 150% para os presidentes e 75% aos demais membros, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Fica automaticamente cancelada a gratificação do (a) servidor (a) que passará a perceber Função Gratificada, deixar de integrar a referida Comissão, se afastar pelo período superior a 30 (trinta) dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
... Continuação portaria nº 24.692/2016 – Fl. 02/05

ANEXO ÚNICO

Modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública

ALESSANDRO LANDMEIER (8554) – Fiscal Fazendário (Presidente)

ANA BEATRIZ RUSCHEL (399) - Auxiliar de Escritório (Presidente)

GUSTAVO SFAIR ENGER (8410) - Auxiliar de Administração (Presidente)

JULIANA HENZ (6654)- Auxiliar de Administração (Presidente)

JUSSAN TROMBINI (7713) – Auxiliar de Administração (Presidente)

JOSIANE RAQUEL CANDIDO (7127) – Auxiliar de Administração

FRANCIELE RADAELLI HAAS (8196) – Auxiliar de Administração

IVANA MARIA DIEHL (5811) - Auxiliar de Administração

REJANE MARIA ALESSIO CERUTTI (5541) – Auxiliar de Escritório

GRAZIELA INES MULLER (7185) - Auxiliar de Administração

CLAUDIA HERRMANN HÜNEMEYER (7055) - Auxiliar de Administração

VIRGINIA BEATRIZ DEXHEIMER (405) – Auxiliar de Escritório

LUIZ CARLOS BONZANINI (3617) - Fiscal de Obras

MARINES BROCK FERRARI (3471) - Auxiliar de Administração

FABRÍCIO DA SILVA (3557) – Desenhista

NATALIA EIDELWEIN WERMANN (8771) - Auxiliar de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

LIGIA INES GIACOMET (6830) - Auxiliar de Administração

RAFAEL SCHEEREN GRUN (6207) - Auxiliar de Administração

JUNIOR ANDRE SCHNEIDER (6675) – Técnico de Informática

GUILHERME AUGUSTO SCHERER (8540) – Fiscal Fazendário

Modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico (Pregoeiros)

EMERSON GRUNEWALD (8182) – Auxiliar de Administração

GABRIEL SCHEUER DE CARVALHO (7237) - Auxiliar de Administração

MARCIO LUIZ WEIRICH (5023) - Fiscal de Posturas

Equipe de Apoio

ALICE CRISTINA SCHNACK (7627) - Fiscal Fazendária

SHEILA VALANDRO (8545) – Fiscal Fazendário

... Continuação portaria nº 24.692/2016 – Fl. 03/05

Controle de Registro de Preços

ANELIZE KLEIN GRIZOTTI (7195) – Contadora (Presidente)

Cadastro de Fornecedores

ANDREIA ANGELICA HORN (7549) – Auxiliar de Administração

CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER (5499) - Auxiliar de Escritório (Presidente)

ROSA HELENA BECKER DELWING (7192) – Auxiliar de Administração

Comissão para Licitação de Merenda Escolar

FABIANA KLEIN MERLO (7532) – Auxiliar de Administração

MAGALI DRIEMEYER (1273) – Nutricionista (Presidente)

PAULA DANIELA BAVARESCO (7671) - Psicóloga

Comissão para Análise de Amostras

CRISTIANE INES MALLMANN (8669) - Auxiliar de Administração (Presidente)

MIRTES IZABEL CHIARELLI (1299) – Auxiliar de Escritório

SIGRID GRABIN (7521) – Auxiliar de Administração

... Continuação portaria nº 24.692/2016 – Fl. 04/05

ANEXO II

Servidor/matricula	% PBRs (R\$ 571,83)
ALESSANDRO LANDMEIER (8554)	150%
ALICE CRISTINA SCHNACK (7627)	75%
ANA BEATRIZ RUSCHEL (399)	150%
ANDREIA ANGELICA HORN (7549)	75%
ANELIZE KLEIN GRIZOTTI (7195)	150%

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

CLAUDIA HERRMANN HÜNEMEYER (7055)	75%
CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER (5499)	150%
CRISTIANE INES MALLMANN (8669)	150%
EMERSON GRUNEWALD (8182)	150%
FABIANA KLEIN MERLO (7532)	75%
FABRÍCIO DA SILVA (3557)	75%
FRANCIELE RADAELLI HAAS (8196)	75%
GABRIEL SCHEUER DE CARVALHO (7237)	150%
GRAZIELA INES MULLER (7185)	75%
GUILHERME AUGUSTO SCHERER (8540)	75%
GUSTAVO SFAIR ENGER (8410)	150%
IVANA MARIA DIEHL (5811)	75%
JOSIANE RAQUEL CANDIDO (7127)	75%
JULIANA HENZ (6654)	150%
JUNIOR ANDRE SCHNEIDER (6675)	75%
JUSSAN TROMBINI (7713)	150%
LIGIA INES GIACOMET (6830)	75%
LUIZ CARLOS BONZANINI (3617)	75%
MAGALI DRIEMEYER (1273)	150%
MARCIO LUIZ WEIRICH (5023)	150%
MARINES BROCK FERRARI (3471)	75%
MIRTES IZABEL CHIARELLI (1299)	75%
NATALIA EIDELWEIN WERMANN (8771)	75%
PAULA DANIELA BAVARESCO (7671)	75%
RAFAEL SCHEEREN GRUN (6207)	75%

... Continuação portaria nº 24.692/2016 – Fl. 05/05

REJANE MARIA ALESSIO CERUTTI (5541)	75%
ROSA HELENA BECKER DELWING (7192)	75%
SHEILA VALANDRO (8545)	75%
SIGRID GRABIN (7521)	75%
VIRGINIA BEATRIZ DEXHEIMER (405)	75%

PORTARIA Nº 24.665, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE gratificação trienal aos professores efetivos que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, e,

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores efetivos mencionados;
RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2016, gratificação trienal aos professores efetivos, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de novembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 30 de novembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___
Resp.: _____

... Continuação Portaria nº 24.665/2016 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
DEISI REGINA WALTER	6062	4º	09/11/2016
JUDITE HOFER HAMMES	7933	3º	16/11/2016
JULIANA TRAVI MADSEN LENZ	6188	4º	16/11/2016
JULIE HENRIETE DE CASTRO REINHEIMER	8697	1º	23/11/2016
LISANGELA POSSAMAI	6598	3º	09/11/2016
LUIZA HELENA RAMBO	7652	2º	27/11/2016
SUAME SCHARDONG	6001	4º	19/11/2016

PORTARIA N.º 24.666, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE gratificação trienal aos servidores efetivos que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 102º da Lei Complementar nº 001/2016, e,
CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores efetivos mencionados,
RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2016, gratificação trienal aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de novembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 30 de novembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

... Continuação Portaria nº 24.666/2016 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
ADELAINÉ FLORES DA SILVA	7448	2º	10/11/16
ADRIANE DE OLIVEIRA FREITAS	8633	1º	19/11/16
ALIANDRA REGINA HERTZER KAYSER	8471	1º	06/11/16
ANDRE ALBERTO JOHANN	7247	2º	10/11/16
ELENI TERESINHA DA SILVEIRA	1827	8º	10/11/16
ELONI AZEVEDO	5528	5º	06/11/16
GABRIELA OTILIA SENGER	7546	2º	10/11/16
GILMAR ANTONIO HUNING	3735	7º	24/11/16
JULIANO LEINDECKER	4725	7º	26/11/16
JUSSANA DE OLIVEIRA FOLLE	1838	8º	17/11/16
LAURI DA SILVA	6000	4º	09/11/16
LUIS CARLOS GOMES	6142	6º	18/11/16
MARIA DO AMARAL ROHR	3731	7º	07/11/16
MARINEI ABECH	5527	5º	06/11/16
ROSANE SANTIAGO	5533	5º	30/11/16
WALDEMAR FRANCISCO DA ROSA	3737	7º	24/11/16

P O R T A R I A N.º 24.667, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

ENQUADRA aos servidores efetivos que menciona no nível "III".

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 e Lei nº 10.079/2016 – Plano de Carreira, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 01 de dezembro de 2016, os servidores efetivos abaixo mencionados.

Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
ALINE KUHN - 7724	Monitor de Creche	A	III	10%
ANTONIO RICARDO MULLER - 6295	Auxiliar de Administração	A	III	10%

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 30 de novembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.664, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

ENQUADRA, por transposição, o Emprego em Cargo Público de servidor efetivo do Município de Lajeado.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário e o término da licença não remunerada;

RESOLVE:

Enquadrar o Emprego Público, regime CLT, em Cargo Público, regime Estatutário, do servidor efetivo, classe A, abaixo mencionado, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal nº 10.079/2016 - Plano de Carreira, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Padrão	Nível
MOTORISTA VEÍCULO PESADO	MOTORISTA VEÍCULO PESADO	IRINEU DA SILVA RIBEIRO	40H	TB07	II

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 30 de novembro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

Registre-se e Publique-se

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.618, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

RETIFICA portaria n.º 24.476/2016 e ENQUADRA, por transposição, o Emprego em Cargo Público de servidora efetiva do Município de Lajeado.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário;

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 24.476/2016, excluindo um dos contratos da professora ADRIANA AZEVEDO OLIVEIRA, em razão de emissão equivocada de planilha, sendo que tal contrato refere-se ao cargo de Professora Anos Finais, e, em decorrência, enquadra o Emprego Público, regime CLT, em Cargo Público, regime Estatutário, de servidora efetiva, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal n.º 10.079/2016 - Plano de Carreira, a partir de 01 de agosto de 2016.

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Nível	Classe
PROFESSOR ANOS FINAIS	PROFESSOR ANOS FINAIS	ADRIANA AZEVEDO OLIVEIRA	20H	3	B

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2016.

Lajeado, 18 de outubro de 2016.

Registre-se e Publique-se

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

PORTARIA N.º 24.442, DE 18 DE JULHO DE 2016

CESSA convocação das professoras que menciona, CONVOCA

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

para cumprir regime suplementar de trabalho e CONCEDE gratificações.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795/11;

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime CLT, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, conceder Adicional por Difícil Provitamento, Comissionamento pela Coordenação de Trabalho e cessar convocação, de acordo com o anexo único, tabelas I, II e III.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 18 de julho de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___
Resp.: _____

... Continuação Portaria nº 24.442/2016 – fl. 02/03

ANEXO ÚNICO

TABELA I

NOME e MATRÍCULA	CONVOCA	A PARTIR / PERÍODO	MOTIVO
Ana Paula Ariotti - 9078	10 horas	06/07 a 20/07/16	Atuar na EMEI Espaço Criança suprimindo falta de professores.
Bruna de Oliveira Quadros Scheer - 8292	10 horas	06/17 a 20/07/16	EMEI Espaço Criança suprimindo a falta de professores
Claudine Elsa Nied - 7911	10 horas	13/07 a 30/09/16	Atuar na EMEI Entre Amiguinhos, substituindo a professora Miria Antonia Merlo que assumiu a direção da escola temporariamente.
Debora Born Mayer - 5725	04 horas	A partir de 05/07/16	Atuar na EMEF Vida Nova suprimindo horas atividades.
Deise Cristina Giovanaz - 8190	10 horas	13/07 a 30/09/16	Atuar na EMEI Entre Amiguinhos, substituindo a professora Miria Antonia Merlo que assumiu a direção da escola temporariamente.
Denise Beatriz Halmenschlager - 6647	10 horas	13/07 a 30/09/16	Atuar na EMEI Entre Amiguinhos, substituindo a professora Miria Antonia Merlo que assumiu a direção da escola temporariamente.
Everline Luise Heinrichs - 7752	10 horas	A partir de 30/07/16	Atuara na EMEI Cantinho Mágico suprimindo a falta de professores

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

Jandise Pederiva Werner - 7123	05 horas	A partir de 08/07/16	Atuar na EMEF Vida Nova em substituição a professora Carla Andreia Giovannella Appel, afastada por motivo de licença saúde.
Leonice Costa de Goes - 6354	10 horas	A partir de 18/07/16	Atuara na EMEF Santo André
Miria Antonia Merlo - 6610	10 horas	15/07 a 02/10/16	Atuar na EMEI Entre Amiguinhos como diretora, em substituição a diretora atual Caren Luana Castro da Silva afastada para concorrer a cargo eletivo
Miriani Ines Eckert - 6688	07 horas e 30 min	A partir de 18/07/16	Atuar na EMEF São João em substituição a professora Raquel Sbaraini, afastada por motivo de licença maternidade.

... Continuação Portaria nº 24.442/2016 – fl. 03/03

Patricia Brum Braga - 6064	06 horas	A partir de 30/06/16	Atuar na EMEF Vida Nova em substituição a professora Carla Andreia Giovannella Appel, afastada por motivo de licença saúde.
Sandra Regina Schmatz Eckhardt - 8001	05 horas	05/07/16	Atuar na EMEF São José de Conventos, em substituição a professora Angela Luci Dornelles Fernandes afastada para concorrer a cargo eletivo.
Sani Feldens Kuffel - 6175	20 horas	A partir de 04/07/16	Atuar na EMEF Vida Nova em substituição a professora Debora Born Mayer
Taisa Ines Locatelli - 7774	15 horas	A partir de 05/07/16	Atuar na EMEF São José de Conventos, em substituição a professora Angela Luci Dornelles Fernandes afastada para concorrer a cargo eletivo

TABELA II

NOME e MATRÍCULA	CONCEDE	LOCAL	A PARTIR DE
Everline Luise Heinrichs - 7752	33,33% ADP-2	EMEI Cantinho Mágico	30/07/16
Miriani Ines Eckert - 6688	37,5% CCT-10	EMEF São João	18/07/16

TABELA III

NOME e MATRÍCULA	CESSA CONVOCAÇÃO	ESCOLA	A PARTIR DE
Simone Teresinha Neumann - 8286	20 horas	EMEF São Bento	15/07/16

PUBLICAÇÕES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-04/2016

Objeto: DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TÁXI NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. Por decisão proferida no processo judicial Nº 017/1.16.0007375-6, altera-se a data do certame para 23 de janeiro de 2017 às 08:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS, concedendo os 30 (trinta) dias

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0171

determinados pelo Poder Judiciário. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 19 de dezembro de 2016 – Marcos Rogerio Maurer – Supervisor do Departamento e Compras e Licitações

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

- CONTRATO Nº 147-04/2016*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32370/2016
- CONTRATADA: SUPERMERCADO ILDAJA LTDA.
- OBJETO: Aditivo de quantidade do item sal - merenda para Escolas de Ensino Fundamental.
- VALOR: R\$ 552,00
- CARTA CONVITE Nº 42-01/2016

- CONTRATO Nº 085-04/2016*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32371/2016
- CONTRATADA: COOP. AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA.
- OBJETO: Aditivo de quantidade dos itens leite em pó integral e arroz parbolizado - merenda para Escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil.
- VALOR: R\$ 27.876,80
- CHAMADA PÚBLICA Nº 02-08/2016

- CONTRATO Nº 252-04/2012*5 – QUINTO TERMO ADITIVO (REAJUSTE)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29206/2016
- CONTRATADA: RS – ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
- OBJETO: Fornecimento de água potável para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Mathias Müller, Bairro Planalto.
- REAJUSTE valor da taxa, passando para R\$ 59,73 e do m3 de água, passando para R\$ 4,39, a contar de 01.12.2016.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO